



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.334, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Executivo responsável pela administração do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), e a revogação dos Decretos nºs 5.765/2015 e 5.802/2015.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 155, de 2 de abril de 2013, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, a criação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências;

Considerando especificamente o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 155/2013, o qual estabelece que "A administração do PRODES será exercida por Comitê Executivo composto pelos Diretores Municipais do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Planejamento, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais e Departamento de Administração e Finanças, com assessoramento da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES) e acompanhamento jurídico e apoio da estrutura administrativa do Departamento de Assuntos Jurídicos e da Assessoria de Assuntos Legislativos";

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete, de 27 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Executivo responsável pela administração do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), composto dos Diretores Municipais do:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.334, de 27 de setembro de 2018 Fls. 2 de 3

I - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Ronaldo César Braga Costa;

II - Departamento de Planejamento: Marcos Valentim Rosolen;

III - Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais: Sérgio Pascoal de Campos

IV - Departamento de Administração e Finanças: Almir Martinês Moreno

§ 1º A Presidência do Comitê Executivo do PRODES será exercida pelo Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

§ 2º Competirá ao Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços proporcionar ao Comitê Executivo do PRODES os meios necessários ao exercício de suas atribuições.

Art. 2º São atribuições do Comitê Executivo do PRODES:

I - implantar, operacionalizar e administrar o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES);

II - promover a articulação entre o PRODES e os recursos que tenham impacto sobre o desenvolvimento econômico e social do Município;

III - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;

IV - promover a divulgação do PRODES em simpósios, seminários, congressos e imprensa em geral, buscando a disseminação e o fortalecimento do programa;

V - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

VI - estabelecer, mediante resolução, instruções e orientações técnicas necessárias ao desenvolvimento do PRODES;

VII - outras correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O Comitê Executivo do PRODES contará com o assessoramento da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES) e acompanhamento jurídico e apoio da estrutura administrativa do Departamento de Assuntos Jurídicos e da Assessoria de Assuntos Legislativos

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.334, de 27 de setembro de 2018 Fls. 3 de 3

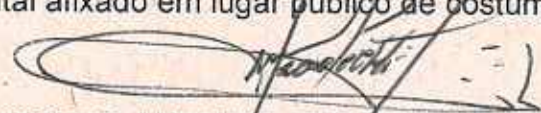
Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 5.765, de 17 de março de 2015 e nº 5.802, de 22 de maio de 2015.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de setembro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 29/09/18 Edição: 3918
Visto do servidor responsável: 